



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1287 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 152.055,10 (Cento e cinquenta e dois mil cinquenta e cinco reais e dez centavos) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DOTAÇÃO:

02-Poder Executivo

02.03-Secretaria de Administração

02.03.04-Administração

02.03.04.122-Administração Geral

02.03.04.122.0021-Serviços Administrativos

02.03.04.122.0021.2204- Manutenção Atividades realização de Concurso Público.

339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

02-Poder Executivo

02.09-Secretaria de Assistência Social

02.09.08-Assistência Social

02.09.08.244-Assistência Comunitária

02.09.08.0006-Serrania Inclusão e Promoção Social

02.09.08.244.0006.2205-Manutenção das Atividades do Programa SCFV

339036000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 8.000,00

339039000000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 24.929,10

02- Poder Executivo

02.04-Secretaria de Educação

02.04.12-Educação

02.04.12.361-Ensino Fundamental

02.04.12.361.0028-Educação Básica

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/02/2016
Doncaletto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

02.04.12.361.0028.2.052-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31901100000047- Vencimentos Vantagens Fixas R\$ 40.600,00

31901300000047-Obrigações Patronais R\$ 8.526,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer anulações das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

2	PODER EXECUTIVO
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4	Administração
122	Administração Geral
21	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100	Recursos Ordinários - Exercício
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.39.00.00.00.00	Doutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.031	Manutenção das Atividades da Secretaria Administração Geral
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades da Secretaria Administração Geral	
R\$ 70.000,00 - 98	

2	PODER EXECUTIVO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
17	TRANSPORTE DO ESCOLAR
147	Transferência do Salário-Educação - Exercício
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
2.163	Manutenção Transporte Escolar 25%
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção Transporte Escolar 25%	
R\$ 20.000,00 - 190	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

2	PODER EXECUTIVO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
28	EDUCAÇÃO BÁSICA
147	Transferência do Salário-Educação - Exercício
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
1.008	Construção Ampliação e Reforma de Prédios De Escolas do Ensino Fundament
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Construção Ampliação e Reforma de Prédios De Escolas do Ensino Fundamental	
R\$ 15.000,00 - 194	

2	PODER EXECUTIVO
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
28	EDUCAÇÃO BÁSICA
147	Transferência do Salário-Educação - Exercício
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
2.052	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	
R\$ 14.126,00 - 204	

2	PODER EXECUTIVO
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
6	SERRANIA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) -
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
2.117	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e IGDSUAS
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e IGDSUAS	
R\$ 5.929,10 - 566	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

2	PODER EXECUTIVO
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
6	SERRANIA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) -
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
2.117	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e IGDSUAS
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e IGDSUAS	
R\$ 2.000,00 - 574	

2	PODER EXECUTIVO
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
6	SERRANIA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) -
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.117	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e IGDSUAS
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e IGDSUAS	
R\$ 5.000,00 - 568	

2	PODER EXECUTIVO
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
6	SERRANIA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) -
000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos(0)	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.118	Manutenção das Atividades do Programa Atenção a Família - CRAS
2	PREFEITURA MUNICIPAL
Manutenção das Atividades do Programa Atenção a Família - CRAS	
R\$ 20.000,00 - 574	

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 17 de fevereiro de 2016.

Lúcio Dias Caetano

Prefeito Municipal